



# **GUATAPAR**

## **JUNTOS PELA MUDANA**

### **EDITAL DE LICITAAO**

**PREGAO PRESENCIAL No 30/2018**  
**PROCESSO No 56/2018**

**TIPO: MENOR PREO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIAO DE LEITES E FORMULAS ESPECIAIS, A SEREM USADOS NO ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estao dispostos em 05 (cinco) anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO**

**ANEXO V – DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS**

**ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE**

**ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentaao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composiao, tomando conhecimento, assim, das condioes administrativas e tecnicas que nortearao o desenvolvimento do **PREGAO** e a formalizaao **CONTRATUAL**, que podera ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispoe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverao ser observados, ainda que nao repetidos em outros.

#### **1. PREAMBULO:**



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **24 de outubro de 2018** at as **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

### 2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

### 3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo por item**.

### 4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**

**10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade**

Ficha dotao n 182

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servios para Distribuio Gratuita

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

### 5. CONDIOES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### 6. FORMA DE APRESENTAAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (no 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAAO (no 02):

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA (envelope no 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO (envelope no 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassaveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alem do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope no 01:

**PREGO N.o 30/2018**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)**  
**PROCESSO N.o 56/2018**

**6.1.2.** Para o Envelope no 02:

**PREGO N.o 30/2018**  
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope no 02)**  
**PROCESSO N.o 56/2018**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expressoes tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

**6.2.1.** A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)** obedecera tambem os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3**.

**6.2.2.** Cada licitante somente podera apresentar uma nica **PROPOSTA por item**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAAO (envelope no 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

**6.3.1.** A aceitao de documentao por cpia simples ficara condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE no 02**, para a devida autentico.

**6.3.1.1.** Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado podera no integrar o **ENVELOPE**.

**6.3.1.2.** Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

**6.3.1.3.** O **PREGOEIRO** no se responsabilizara pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaoes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

**6.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certidoes, sero aceitas aquelas cujas expedioes / emissoes no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## 7. CONTEUDO DA PROPOSTA:

**7.1.** A **PROPOSTA** dever conter:

- a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;
- c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaoes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e)** apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

## 8. CONTEUDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

### I – HABILITAO JURDICA:

- a)** registro comercial, para empresa individual;
- b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aoes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c)** decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

### II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a)** Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);
- a)** Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

- b)** Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.
- c)** Certido negativa de falncias e concordatas.
- d)** Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

### III - QUALIFICAO TCNICA:

**a)** Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

**b)** Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei n 9.854/99.

**8.2.** No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento  aquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

### 9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

**9.1.** O **EDITAL** poder ser consultado e retirado pelo site [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br) ou **POR QUALQUER INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins n 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

**9.3.** O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

### 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**10.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**10.1.1.** A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

**10.1.3.** Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

## **11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:**

**11.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1**, podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.**. Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1**.

**11.1.2.** A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento

equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

**12.4.**  obrigatrio o preenchimento completo e a apresentao do Cadastro do Licitante conforme **anexo IX**, fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de no credenciamento da empresa.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

**13.1.1.** A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

**13.2.1.** A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

**14.2** Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

**15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

**15.2.** – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

#### **16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

#### **17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

**17.1.1.** No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.



**17.1.4.** Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

**18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

**18.1.1.** Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.9.** Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

**18.10.** Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tmbm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de

classificaao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** No sendo exercido o direito de preferencia com apresentaao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos apos o encerramento de lances a contar da convocaao do pregoeiro, ocorrera a preclusao e a contrataao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogaao do certame.

**18.13.** O instituto da preferencia da contrataao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicara na hipotese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** devera comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou ate mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que sera juntada aos autos por ocasiao do julgamento, e / ou de todos os meios possiveis para a correspondente verificaao.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstraao da exequiibilidade dos preos propostos apos o termino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrera para o atendimento do objeto do **PREGAO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

**18.16.** A nao apresentaao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentaao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretara a desclassificaao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que nao comprometam partes essenciais.

**18.17.** Considerada aceitavel a oferta de menor preo, sera aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentaao de natureza declaratoria na propria sessao.

**18.18.** Para efeito de saneamento, a correao da(s) falha(s) formal(is) podera ser desencadeada durante a realizaao da propria sessao publica, com a apresentaao, encaminhamento e / ou substituiao de documento(s), ou com a verificaao desenvolvida por meio eletronico, *fac-simile*, ou ,ainda, por qualquer outro metodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensavel(is).

**18.19.** Aberto o involucro "documentaao", nos documentos concernentes a regularidade fiscal em havendo alguma restriao, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias uteis a microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogavel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.20.** A nao regularizaao fiscal no prazo estabelecido na clausula 18.19, implicara decadencia do direito a contrataao, com aplicaao das sanoes previstas na clausula 28 do edital, sendo facultado a Administraao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificaao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4o, inciso XXIII, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigencias habilitatorias previstas no **EDITAL**, a proponente sera declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta nao for aceitavel ou se a proponente desatender as exigencias habilitatorias, o **PREGOEIRO** examinara a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hipotese de nao realizaao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**18.23.** Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitaao da proponente, e assim sucessivamente, at a apuraao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitaao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

### 19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**19.1.** Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenco(es) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo intenco de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

**19.5.** Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

### 20. ADJUDICAO:

**20.1.** A falta de manifestao imediata e motivada da intenco de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2.** Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

### 21. HOMOLOGAAO:

**21.1.** Compete  **autoridade competente homologar o PREGAO.**

**21.2.** A partir do ato de homologaao ser fixado o incio do prazo de convocaao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

### 22. DIVULGAAO DO RESULTADO FINAL DO PREGAO:

**22.1.** O resultado final do **PREGAO** ser publicado no dirio oficial do Municpio.

### 23. CONTRATAAO:

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGAO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocaao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitaao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

**23.3.** A(s) convocaao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicaao que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocaao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocaao.

**23.5.** - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigaao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28 e subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preos ter vgncia de um ano a contar de sua assinatura.

### 24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGAO:

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGAO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condiao(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vgncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto(s) deste **PREGAO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificaao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequaao,

resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.5.** - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanoes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

#### **25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

#### **26. PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

**26.3.** O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:  
Agncia:  
Conta Corrente:  
Nome:

**26.4.** No haver reajuste de Preos.

#### **27. DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

#### **28. SANOES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

**28.2.** A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

**28.3** Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptose da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.**  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

**28.8.** Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

#### **29-DISPOSIOES GERAIS:**

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

**29.3.** No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

**29.5.** O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

**29.7.** A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

**29.8.** A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

**29.9.** A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

**29.13.** Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 10 de outubro de 2018.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO I

### TERMO DE REFERNCIA

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	QTD	DESCRIO
01	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA DE 400G
02	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO, LATA 400G
03	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES  PARTIR DE 12 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA 800G
04	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G
05	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G
06	300	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTICOS, LATA 400G





# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

07	220	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, COM PREBIOTICOS, DHA E ARA, LATA 800G
08	240	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES, COM 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G
09	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTENAS LCTEAS, SEM LACTOSE, LATA 400G
10	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 100% PROTENA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTO DE LACTOSE, COM MALTODREXTINA E DHA E ARA, LATA 400G
11	120	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM 100% AMINOACIDOS LIVRES LCP, LATA 400G
12	70	LEITE A BASE DE SOJA EM PO, INDICADO PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SABOR ORIGINAL, ISENTO DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS, MINERAIS E RICA EM CALCIO, COM SOJA NO TRANSGENICA. SABOR ORIGINAL. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATAS DE 300G, NO PODERO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E AMASSADOS, DEVER SER LIMPOS, NO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, INFORMAOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO
13	70	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FOSFORO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLGICOS ADEQUADOS. O LEITE EM PO INTEGRAL DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAOES GERAIS DO REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PO, FIXADO NA PORTARIA N 369, DE 04/09/97, MAA. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUIDO, CONFORME IDENTIFICAO NA ROTULAGEM DEVER SATISFAZER AOS PADROES DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO DEVE CONTER 15% DA IDR (INGESTO DIARIA RECOMENDADA) PARA ADULTOS POR 100 ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. A RECONSTITUIO COM 26 GRAMAS DE LEITE EM PO EQUIVALHA 200ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 1KG, EM SACOS PLSTICOS ATXICOS, INSTANTANEO, COM REGISTRO NO SIF, COM DATA DE VALIDADE E ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO LACRADO COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 10 MESES APS A DATA DE ENTREGA.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

14	300	COMPLEMENTO AIMENTAR INDICADO PARA MANUTENAO OU RECUPERAAO DO ESTADO NUTRICIONAL, COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, INULINA E FOS, CONTEM GLUTEN. LATA 400GR
15	540	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANAS DE 1 A 10ANOS PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALORICO (1.0 KACAL/ML). DILUIAO INSTANTANEA, OPAO DE SABORES. LATA 400GR
16	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA 400GR.
17	720	DIETA ENTERAL  BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS. EMBALAGEM 1L
18	360	DIETA ENTERAL PARA CONTROLE GLICEMICO, ESPECIFICA PARA PACIENTES DIABETICOS. EMBALAGEM 1L.

- **Justificativa:** A presente licitaao visa o atendimento de suprimento de solicitaoes de pessoas que nao tem condioes de comprar medicamentos, formula infantil ou dietas.

- **Entrega:** Os objetos deverao ser entregues em ate **03(tres) dias**, apos recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, No setor farmacia.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em ate 20 (vinte) dias apos a entrega do objeto e emissao da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos deverao ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administraao Publica isenta dos mesmos.

- Todos os produtos deverao seguir as normas, especificaoes e padroes de qualidade solicitados no edital.



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO II

### (MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

**EMPRESA:**  
**ENDEREO:**  
**CNPJ No**  
**INSCR. ESTADUAL:**

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL No 30/2018**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FORMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	QTD	DESCRIO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA DE 400G			
02	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO,			



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		LATA 400G			
03	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES  PARTIR DE 12 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA 800G			
04	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G			
05	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G			
06	300	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBITICOS, LATA 400G			
07	220	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, COM PREBITICOS, DHA E ARA, LATA 800G			
08	240	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES, COM 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G			
09	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTENAS LCTEAS, SEM LACTOSE, LATA 400G			
10	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 100% PROTENA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTO DE LACTOSE, COM MALTODREXTINA E DHA E ARA, LATA 400G			
11	120	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM 100% AMINOACIDOS LIVRES LCP,			



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		LATA 400G			
12	70	LEITE A BASE DE SOJA EM PO, INDICADO PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SABOR ORIGINAL, ISENTO DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS, MINERAIS E RICA EM CALCIO, COM SOJA NO TRANSGENICA. SABOR ORIGINAL. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATAS DE 300G, NO PODERO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E AMASSADOS, DEVER SER LIMPOS, NO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, INFORMAOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO			
13	70	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FOSFORO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDATRAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. O LEITE EM PO INTEGRAL DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAOES GERAIS DO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PO, FIXADO NA PORTARIA No 369, DE 04/09/97, MAA. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUIDO, CONFORME			



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		IDENTIFICAO NA ROTULAGEM DEVER SATISFAZER AOS PADRES DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO DEVE CONTER 15% DA IDR (INGESTO DIRIA RECOMENDADA) PARA ADULTOS POR 100 ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. A RECONSTITUIO COM 26 GRAMAS DE LEITE EM PO EQUIVALHA 200ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 1KG, EM SACOS PLSTICOS ATXICOS, INSTANTANEO, COM REGISTRO NO SIF, COM DATA DE VALIDADE E ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO LACRADO COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 10 MESES APS A DATA DE ENTREGA.			
14	300	COMPLEMENTO AZIMENTAR INDICADO PARA MANUTENO OU RECUPERAO DO ESTADO NUTRICIONAL, COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, INULINA E FOS, CONTM GLUTEN. LATA 400GR			
15	540	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANAS DE 1 A 10ANOS PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALRICO (1.0 KACAL/ML). DILUIO INSTANTANEA, OPO DE SABORES. LATA 400GR			



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

16	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA 400GR.			
17	720	DIETA ENTERAL  BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS. EMBALAGEM 1L			
18	360	DIETA ENTERAL PARA CONTROLE GLICEMICO, ESPECIFICA PARA PACIENTES DIABTICOS. EMBALAGEM 1L.			

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------------	------------

Valor total Geral: R\$ .....(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

<b>Dados Bancrios</b>
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

n RG e CPF

ANEXO III

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGO No 30/2018**  
**MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuraao, a (Razao Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.o .....e Inscriao Estadual sob n.o ....., representada neste ato por seu(s) (qualificaao(oes) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cedula de Identidade RG n.o ..... e CPF n.o....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cedula de Identidade RG n.o ..... e CPF n.o....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razao Social da Empresa) perante ..... (indicaao do orgao licitante), **no que se referir ao PREGAO PRESENCIAL N.o30/2018** com poderes para tomar qualquer decisao durante todas as fases do **PREGAO**, inclusive apresentar DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (No01) e DOCUMENTOS DE HABILITAAO (No 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduao de preo, desistir expressamente da intencao de interpor recurso administrativo ao final da sessao, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intencao de interpor recurso administrativo ao final da sessao, assinar a ata da sessao, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOIEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura





# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**Recomendaao:** Na hipotese de apresentaao de procuraao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

### ANEXO IV

#### EDITAL DE PREGO PRESENCIAL No 30/2018 MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO

Local e data

 ..... (indicaao do rgo licitante)

..... (indicaao da Cidade e Estado)

**REF. PREGO PRESENCIAL N.o 30/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4o, VII, da Lei n.o 10.520 / 2002, a empresa .....(indicaao da razao social) cumpre plenamente os requisitos de habilitaao para o **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIAO DE LEITES E FORMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**  
....., .... de ..... de 2018

.....  
**assinatura do representante legal**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO V

### DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatorio, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominaao da pessoa jurdica), CNPJ no \_\_\_\_\_  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatorio do **Prego no \*\*/\*\*\*\***, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO**

  
Prefeitura Municipal de Guatapar  
**PREGAO (presencial) No \*\*/\*\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitaao).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ nome completo), representante legal da  
empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurdica), CNPJ No \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitaao no presente processo licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias  
posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento devera ser redigido em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO  
TRABALHO**

**Referncia: Prego n \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitaao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situaao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituiao Federal.

Cidade, dia/ms/ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREOS N. ..../2018**  
**PREGO PRESENCIAL N 30/2018**  
**PROCESSO N 56/2018**

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORAO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata:  
....., CNPJ n ..... , representado pelo seu  
....., Sr..... (qualificao),  saber: .....

**1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	DESCRIO	QTD	MARCA	V. UNITRIO	V. TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	----------

VALOR TOTAL = R\$ \_\_\_\_\_.

**2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIOES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO**

2.1. O ORAO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, no setor farmcia.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do

recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais no 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

### **3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4o, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

### **4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irreajustvel dessa Ata de Registro  de R\$ .....  
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:  
Agncia:  
Conta:

### **5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:**

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**

**10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade**

Ficha dotao n 182

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servios para Distribuio Gratuita

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

**6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:**

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataoes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condioes, nos termos do pargrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n 8666/93 e suas alteraoes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razoes orientadas pela Teoria da Impreviso.

**7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego n 30/2018.

**8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIOES FINAIS:**

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego n 30/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposioes.

8.2. . As questoes oriundas desta Ata e do procedimento licitatrio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa  
Sr. Detentora da Ata



Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

### TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ADVOGADO(S): **PAULO CESAR MARCOLINO**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, \*\* de \*\*\*\*\*de \*\*\*\*\*.





# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1)Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2)Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

ANEXO IX

### CADASTRO DA LICITANTE

**Dados da empresa:**

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

**Dados do responsvel pela assinatura contrato:**

Nome:

RG:

CPF:

**Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):**

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

**Obs: o preenchimento do cadastro se faz obrigatrio para participao no certame.**

ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 30/2018**  
**PROCESSO N 56/2018**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2018.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

Guatapar, 10 de outubro de 2018.

Kalita Rocha  
Departamento de Licitaoes